LEI Nº 2429 - DE 28 DE SETEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ GARCIA MARTINS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional no valor de.CR$ 11.190.000,00 (onze milhões, cento e noventa mil cruzeiros reais), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente.

01-ÓRGÃO : CÂMARA MUNICIPAL
01-UN.ORÇ.: CORPO LEGISLATIVO
3111-Pessoal Civil
0101001.2.001-Manut. do Legislativo.....CR$ 1.200.000,00
02-UN.ORÇ.: SECRETARIA DA CÂMARA
3111-Pessoal Civil
0101021.2.002-Manut. da Secretaria Câmara.....CR$ 2.000.000,00
3113-Obrigações Patronais
0101021.2.002-Manut. da Secretaria Câmara.....CR$ 250.000,00
3132-Outros Serviços e Encargos
0101021.2.002-Manut. da Secretaria Câmara.....CR$ 1.300.000,00
3252-Pensionistas
0101021.2.002-Manut. da Secretaria Câmara.....CR$ 600.000,00
3253-Salário Família
0101021.2.002-Manut. da Secretaria Câmara.....CR$ 20.000,00
02-ÓRGÃO : PODER EXECUTIVO
02-UN.ORÇ.: SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
3111-Pessoal Civil
0307021.2.005-Manut. da Unidade.....CR$ 50.000,00
05-ÓRGÃO : SECRET.PLANEJAMENTO E DES.URBANO
01-UN.ORÇ.: GAB.DO SECRETáRIO E DEPENDÕNCIAS
3111-Pessoal Civil
1058323.2.005-Manut. da Unidade.....CR$ 120.000,00
09-ÓRGÃO : SECRETARIA DA CULTURA
02-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE CULTURA
3111-Pessoal Civil
0848247.2.012-Manut. da Cultura.....CR$ 600.000,00
10-ÓRGÃO : SECR.AGRIC.ABASTEC.E MEIO AMBIENTE
02-UN.ORÇ.: DEPTO. PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ANIMAL
3111-Pessoal Civil

LEI Nº 2429 - DE 28 DE SETEMBRO DE 1993.

0416021.2.005-Manut. da Unidade.....CR$ 50.000,00
11-ÓRGÃO : SECRETARIA PROMOÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL
02-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE CRECHES
3111- Pessoal Civil
0841185.2.014-Manut. de Creches.....CR$ 1.000.000,00
12-ÓRGÃO : SECRET.DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
02-UN.ORÇ.: DEPTO. DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
3111-Pessoal Civil
1375428.2.015-Manut.Unid.de Saúde.....CR$ 3.000.000,00
14-ÓRGÃO : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-UN.ORÇ.: RECURSOS SUPERV.P/DEPTO. FINANÇAS
3251-Inativos
1582495.2.021-Inativos e Pensionistas.....CR$ 1.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....CR$ 11.190.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da Redução da seguinte verba do orçamento vigente.

07-ÓRGÃO : SECRETARIA OBRAS,VIAÇÃO E SERV.MUNICIPAIS
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETáRIO
3120-Material de Consumo
1007021.2.005-Manut. da Unidade.....CR$ 140.000,00
3132-Outros Serviços e Encargos
1007021.2.005-Manut. da Unidade.....CR$ 90.000,00
4120-Equips. e Mat. Permanente
1007021.2.005-Manut. da Unidade.....CR$ 50.000,00
02-UN.ORÇ.: DEPTO. DE OBRAS E MANUTENÇÃO
4110-Obras e Instalações
0307025.1.002-Edificações Públicas.....CR$ 5.370.000,00
08-ÓRGÃO : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETÁRIO
3120-Material de Consumo
0807020.2.005-Manut. da Unidade.....CR$ 140.000,00
3132-Outros Serviços e Encargos
0807020.2.005-Manut. da Unidade.....CR$ 65.000,00
4120-Obras e Instalações
0807020.2.005-Manut. da Unidade.....CR$ 90.000,00

03-UN.ORÇ.: ENSINO PRÉ-ESCOLAR
4110-Obras e Instalações
0841190.1.012-Obras Educacionais.....CR$ 1.000.000,00
04-UN.ORÇ.: ENSINO MÉDIO
4110-Obras e Instalações
0843197.1.012-Obras Educacionais.....CR$ 700.000,00
4120-Equips. Mat. Permanentes
0843197.1.001-Ampl.Equips. e Instalações.....CR$ 300.000,00
09-ÓRGÃO : SECRETARIA DA CULTURA
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETáRIO
3120-Material de Consumo
0848020.2.005-Manut. da Unidade.....CR$ 100.000,00
4120-Equips. Mat. Permanentes
0848020.2.005-Manut. da Unidade.....CR$ 60.000,00
10-ÓRGÃO : SECRET.AGRIC.ABASTEC.E MEIO AMBIENTE
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETÁRIO
3120-Material de Consumo
0407020.2.005-Manut. da Unidade.....CR$ 60.000,00
3132-Outros Serviços e Encargos
0407020.2.005-Manut. da Unidade.....CR$ 5.000,00
4120-Equips. e Mat. Permanentes
0407020.2.005-Manut. da Unidade.....CR$ 40.000,00
11-ÓRGÃO : SECRETARIA PROMOÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETáRIO
3111- Pessoal Civil
1581020.2.005-Manut. da Unidade.....CR$ 400.000,00
3120-Material de Consumo
1581020.2.005-Manut. da Unidade.....CR$ 50.000,00
3132-Outros Serviços e Encargos
1581020.2.005-Manut. da Unidade.....CR$ 100.000,00
4120-Equips. e Mat. Permanentes
1581020.1.001-Ampl.Equips. e Instalações.....CR$ 200.000,00
12-ÓRGÃO : SECRETARIA DA SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETÁRIO
3120-Material de consumo
1375020.2.005-Manut. da Unidade.....CR$ 90.000,00
3132-Outros Serviços e Encargos
1375020.2.005-Manut. da Unidade.....CR$ 60.000,00
4120-Equips. e Mat.Permanentes
1375020.2.005-Manut. da Unidade.....CR$ 90.000,00

LEI Nº 2429 - DE 28 DE SETEMBRO DE 1993.

03-UN.ORÇ.: COORDENADORIA DE SAÚDE
3111-Pessoal Civil
1375428.2.015-Manut. da Unidade de Saúde.....CR$ 1.000.000,00
3120-Material de Consumo
1375428.2.015-Manut. da Unidade de Saúde.....CR$ 500.000,00
3132-Outros Serviços e Encargos
1375428.2.015-Manut. da Unidade de Saúde.....CR$ 40.000,00
4120-Equips. e Mat. Permanentes
1375428.1.001-Ampl.Equips. e Instalações.....CR$ 200.000,00
13-ÓRGÃO : SECRETÁRIA DE ESPORTES
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETÁRIO
3120-Material de Consumo
0846020.2.005-Manut. da Unidade.....CR$ 100.000,00
3132-Outros Serviços e Encargos
0846020.2.005-Manut. da Unidade.....CR$ 90.000,00
4120-Equips. e Mat. Permanentes
0846020.2.005-Manut. da Unidade.....CR$ 60.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....CR$ 11.190.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 28 de setembro de 1.993

JOSÉ GARCIA MARTINS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra

LUIZ CAGLIARI NETO
Secretário de Finanças

CM n.º 110/93